

Cenoura, ovo ou café?

Uma filha se queixou a seu pai sobre sua vida e de como as coisas estavam difíceis para ela. Disse que já não sabia mais o que fazer e queria desistir. Parecia que assim que um problema estava resolvido um outro surgia.

Seu pai, um chef, levou-a até a cozinha dele. Encheu três panelas com água e colocou cada uma delas em fogo alto. Em uma ele depositou cenouras, em outra acrescentou ovos e, na última, pó de café. Deixou que tudo fervesse, sem dizer uma palavra.

A filha deu um suspiro e esperou impacientemente. Cerca de vinte minutos depois, ele apagou as bocas de gás; pescou as cenouras e as colocou em uma tigela. Retirou os ovos e os colocou em uma tigela; então pegou o café com uma concha e o colocou em uma tigela. Virando-se para ela, perguntou: "Querida, o que você está vendo?"

"Cenouras, ovos e café," ela respondeu.

Ele a trouxe para mais perto e pediu-lhe para experimentar as cenouras. Ela obedeceu e notou que as cenouras estavam macias. Ele, então, pediu-lhe que pegasse um ovo e o quebrasse. Ela obedeceu e depois de retirar a casca verificou que o ovo endurecera com a fervura. Finalmente, ele lhe pediu que tomasse um gole do café. Ela sorriu ao provar o aroma delicioso.

"O que isto significa, pai?"

Ele explicou que cada um deles havia enfrentado a mesma adversidade - a água fervendo - mas que cada um reagira de maneira diferente. A cenoura entrara forte, firme e inflexível, mas depois de ter sido submetida à água fervendo, amolecera e se tornou frágil. Os ovos eram frágeis - sua casca fina havia

protegido o líquido interior - mas depois de terem sido fervidos na água, seu interior se tornou mais rígido. O pó de café, contudo, era incomparável. Depois que fora colocado na água fervente, ele havia mudado a água. O pai perguntou à filha: "Qual deles é você, minha querida? Quando a adversidade bate à sua porta, como você responde? Você é como

a cenoura que parece forte, mas com a dor e a adversidade murcha, torna-se frágil e perde sua força? Ou será você como o ovo, que começa com um coração maleável, mas que depois de alguma perda se torna mais duro, apesar de a casca parecer a mesma? Ou será que você é como o pó de café, capaz de transformar a adversidade em algo melhor ainda do que ele próprio?"

Somos nós os responsáveis pelas próprias decisões. Cabe a nós - somente a nós - decidir se a suposta crise irá ou não afetar nosso rendimento profissional, nossos relacionamentos pessoais, nossa vida enfim. Ao ouvir outras pessoas reclamando da situação ofereça uma palavra positiva. Mas você precisa acreditar nisso. Confiar que você tem capacidade e tenacidade suficientes para superar este desafio. Espero que, nestas semanas que se seguem, quando lhe convidarem para tomar um café, você possa repassar essa história.

Uma vida não tem importância se não for capaz de imputar positivamente outras vidas. Afinal, o que você é: cenoura, ovo ou café?

Autor desconhecido

Autor desconhecido

Autor desconhecido



Mulher empresária

Em comemoração ao Dia da Mulher, o Secraso-RS oferecerá um chá às suas associadas. O encontro acontecerá no dia 8 de março, às 16h, na sede do sindicato, à Avenida Ipiranga, 550, em Porto Alegre. Haverá palestras sobre saúde e relacionamento. Maiores informações e confirmação de presença podem ser obtidas pelo telefone 3334-9001, com Karen.

SECRASO
Informativo - Ano 4 - Número 31
janeiro/fevereiro de 2006

SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Impresso Especial
Contrato nº 0123/01
CORREIO /DR/RS
SECRASO
ACF-PRAIA DE BELAS



Informa

Mãos dadas rumo a novas conquistas

No dia 31 de janeiro vence a Contribuição Sindical Patronal - um pagamento estabelecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e que é obrigatório a todos os estabelecimentos participantes de atividade econômica, mesmo os filantrópicos. Segundo a CLT, até quem não é associado deve pagar a contribuição. O secretário-geral do Secraso-RS, Antônio Cláudio Barcellos de Abreu, alerta que os sindicatos são obrigados, por lei, a executar judicialmente os não-pagantes porque, além de ser a sua única fonte de renda, 20% dessa contribuição é destinada à União. "A Caixa Econômica Federal é o órgão responsável pelo recolhimento e destina automaticamente 20% do total a ser arrecadado à União, independente de termos ou não feito a arrecadação."

Abreu afirma que o Secraso-RS não tem qualquer interesse em executar judicialmente a categoria que ele mesmo defende. "Mas, somos obrigados, por lei, a fazê-lo", explica. Ele destaca ainda mais uma dificuldade: "O Ministério do Trabalho retificou o modelo das guias e, até a metade do mês, a Caixa não havia fornecido o formulário novo."

Abreu alerta para o fato de que é preciso que se promova a união entre o sindicato e seus representados, para que sejam buscadas cada vez mais novas conquistas, tanto nas negociações salariais, como em momentos de



apoio aos associados, sendo jurídico, nutricional, pedagógico etc.

Ele afirma que, mesmo sem ser associada ao Secraso-RS, qualquer

entidade dentro da categoria representada por ele, é legalmente obrigada a recolher a Contribuição Sindical Patronal. "É como a Contribuição de Iluminação Pública, que basta morarmos em determinada rua para sermos obrigados a pagar. Basta pertencer à categoria para ter de recolher a contribuição."

Abreu aponta contradições na lei. Na Constituição Federal, o artigo 8º veda ao poder público a interferência e intervenção na organização sindical. "Mas, na CLT são designados 20% da arrecadação da Contribuição Sindical à Conta Especial de Emprego e Salários, destinada ao Ministério do Trabalho."

Ele reforça ainda, que esta é a única fonte de renda legal do sindicato e só ela estabelece bases para que o Secraso-RS continue dando estrutura aos seus associados. É um momento de união de forças. A contribuição deverá ser recolhida, na Caixa Federal, mediante guia própria, fornecida pelo sindicato ou obtida através de consulta do site www.secraso-rs.com.br.

Tabela de classificação

Classe de capital social (em reais)	Alíquota	Parcela a adicionar
De 0,01 até 8.111,40	contribuição mínima	66,00
De 8.111,41 até 16.222,80	0.80%	0,00
De 16.222,81 até 162.228,10	0.20%	97,33
De 162.228,11 até 16.222.811,80	0.10%	259,55
De 16.222.811,81 até 86.521.670,70	0.02%	13.237,80
De 86.521.670,71 em diante	contribuição máxima	30.542,13

Diretoria

Clyton Baptista Ruperti **PRESIDENTE**
Gentila Segatto **VICE-PRESIDENTE**
Guacir Bueno **DIRETOR-TESOUREIRO**
Elaine Beatriz D. Timmen **DIRETORA-SECRETÁRIA**
Cláudio de Paiva e **SUPLENTES DA DIRETORIA**
Pe. Laerte Souza Oliveira

SECRETÁRIO-GERAL E

Antônio Cláudio de **COORDENADOR DAS**
Barcellos Abreu **DELEGACIAS REGIONAIS**

Conselho Fiscal

Oswaldo de Oliveira da Silva,
Celestino Volpato, Roni Ferrari
Suplentes do Conselho Fiscal
Tânia Luiza L. de Marínes,
Claudeonor B. Rodrigues,
Irmã Conceição de Andrade

Secraso/RS

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081
E-mail: secraso@terra.com.br
Site: www.secraso-rs.com.br

Delegacia Regional da Grande Porto Alegre

Avenida Ipiranga, 550 – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3212-2081
E-mail: secraso@terra.com.br

Delegacia Regional de Carazinho

Avenida Flores da Cunha, 1.184/sala 601 – Edifício
Avenida – Carazinho/RS
Fone: (54) 331-6236
E-mail: secraso.car@wvetec.com.br

Delegacia Regional de Ijuí

Rua José Bonifácio, 328/ sala 309 – Ijuí/RS
Fone: (55) 3332-8236
E-mail: mlcervi@main.unijui.tche.br

Delegacia Regional de Pelotas

Rua General Neto, 778/ sala 303 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3028-1224
E-mail: secraso.pelotas@pop.com.br

Delegacia Regional de Santa Maria

Rua Dr. Bozano, 1.147/sala 402 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3026-8778
E-mail: secraso_santamaria@yahoo.com.br

Delegacia Regional de Santa Rosa

Rua Minas Gerais, 55/ sala 804 – Santa Rosa/RS
Fone: (55) 3512-1261
E-mail: secrasosra@terra.com.br

Delegacia Regional Serra/RS

Avenida Sinimbu, 2.091/ sala 402 – Edifício Adélia
Lazzarotto – Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 221-0864
E-mail: secrasocax@terra.com.br

Jornalista responsável

César Krob – MTb 3991/76

Redação: Carla Santos – MTb 8292/96
e César Krob

E-mail: secraso.comunicacao@terra.com.br

Fones: (51) 3212-2081 ou 3212-3133

Projeto Gráfico: Cássio Matos

Fotos: João Mattos, GN União e Arquivo/Secraso

Ilustração: Priscila Poeta Krob

Fotolito e Impressão: Ideograf

Tiragem: 10 mil exemplares



PÁGINAS 04/05

Conheça melhor os benefícios que a prática de atividades físicas proporciona ao organismo e os cuidados que se deve tomar antes de começar um programa de exercícios.

PÁGINA /06

Chega o período das tão sonhadas férias. Hora de encher as malas e pôr o pé na estrada. Observe alguns itens básicos para evitar dor-de-cabeça durante as viagens.



PÁGINA /07

No entendimento da Quinta Turma do TST, estabilidade não é garantida em caso de gravidez durante o aviso prévio indenizado.

PÁGINA /08

Neste início de ano, fazemos uma proposta de reflexão com um texto sobre como cada um reage diante de adversidades.



Plantão nas férias

Durante o mês de fevereiro haverá férias coletivas no Secraso-RS. Neste período, o departamento jurídico e o de contabilidade atenderão em regime de plantão. A assessoria jurídica estará disponível na Avenida Erico Veríssimo, 720, sala 305, através dos telefones: 3217-1117 ou 3022-1076. O plantão contábil pode ser contatado através do telefone: 3356-3396 ou dos celulares: 9877-3766 - com Vitor; 8177-6651 - com Carlos; e 8177-6662 - com Tatiana.

Gravidez em aviso prévio indenizado não garante estabilidade

A mulher que engravida após a rescisão do contrato de trabalho, no período de aviso prévio indenizado, não tem direito à estabilidade garantida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) às gestantes pela legislação trabalhista. Com base neste entendimento, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento (rejeitou) ao agravo de instrumento de uma ex-funcionária da Real Expresso Ltda. que buscava modificar decisão da segunda instância que havia negado a estabilidade provisória.

A alegação da empregada era a de que o período do aviso prévio indenizado se integra a seu tempo de serviço, e, portanto, ela faria jus à estabilidade provisória da gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme prevê o art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O relator do agravo, juiz convocado Walmir Oliveira da Costa, verificou não haver dúvidas de que a gravidez ocorreu no período de aviso prévio indenizado. De acordo com a jurisprudência do TST (Súmula 371), a projeção do contrato de trabalho para o futuro, pela concessão de aviso prévio indenizado, tem efeitos limitados às vantagens econômicas obtidas no período de pré-aviso. Isso



Para o relator, se a gestação não foi confirmada antes da dispensa, mas depois dela, era lícito à empresa rescindir o contrato sem justa causa

exclui a estabilidade provisória da gestante, quando a gravidez é confirmada após a rescisão contratual.

Para o relator, “se não houve a confirmação da gravidez anteriormente à dispensa, mas depois dela, era lícito à empresa rescindir o contrato sem justa causa.” Nesta situa-

ção, a dispensa “não foi obstativa da estabilidade”, ou seja, não teve como objetivo impedir a empregada de usufruir da estabilidade “porque não havia gravidez no momento em que se deu o aviso prévio”. Não ficou caracterizada, portanto, a violação direta do art. 10 do ADCT, conforme alegava a trabalhadora.

Curiosidades

* O governo federal colocou uma grande biblioteca digital no ar, com livros, músicas, trabalhos científicos, imagens e vídeos. O serviço é totalmente gratuito. Trata-se do www.dominiopublico.gov.br, um portal em software livre, excelente para estudantes, professores e curiosos em geral, que podem baixar Dom Casmurro, Dom Quixote, obras de Leonardo da Vinci e muitas outras que já são de domínio público. Além dessa bela mão-na-rodinha, o portal serve também como local de divulgação de novos autores e artistas, que podem submeter seus trabalhos para que sejam colocados no cyberspaço.

* A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça colocou na internet um questionário que permite à população opinar sobre a melhor forma de classificar a programação da TV. A iniciativa, prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), é um saudável canal direto com os cidadãos. A gente vive reclamando que não é consultado... Então tem de aproveitar quando é! Anota o endereço: www.mj.gov.br/classificacao/consultatv.

Cuidados simples garantem o sucesso das viagens

Cuidados com a residência durante a viagem

Não comente sua viagem perto de pessoas estranhas; Comunique sua ausência a um vizinho de confiança; Telefone para ele de vez em quando, para saber se está tudo bem; Suspenda a entrega de jornais; Não deixe jóias ou dinheiro dentro de casa, mesmo que seja em cofre; Não deixe luzes acesas; Evite colocar cadeados do lado externo do portão; Desligue a campainha; Feche as portas e janelas com trincos e trancas.

Nas estradas

Antes de viajar verifique faróis, luzes, pneus, estepe, freios, suspensão, combustível, óleo, documentos e limpadores de pára-brisas; Lugar de criança é no banco traseiro; Use sempre o cinto de segurança e não permita que alguém viaje sem ele; Dirija com segurança, respeitando a sinalização, o policiamento e os outros motoristas; Respeite os limites de velocidade.

Nas praias

Obedeça à sinalização dos locais perigosos; Entre no mar com cuidado e não vá muito para o fundo - a profundidade máxima deve ser quando a água atinge o nível do umbigo; Mantenha as crianças sempre por perto, sob

Viajar é sempre uma delícia. Além de conhecer pessoas e lugares, relaxar e se divertir, o viajante aproveita o descanso para recarregar as baterias. Se o passeio tiver a companhia dos amigos ou da família, a aventura será perfeita. Mas é preciso ficar de olho em alguns cuidados básicos para evitar transtornos que podem estragar a temporada.



sua vista e marque um local de encontro caso uma delas se perca; Se for utilizar alguma embarcação, use colete salva-vidas; Nunca entre na água depois de comer ou beber em demasia; Se você perceber alguém com dificuldade na água, mantenha a calma e chame imediatamente um salva-vidas; Use protetor ou filtro solar; Mantenha as praias limpas.

No campo

Evite fazer fogueiras;

Recolha o lixo e jogue-o em lugar apropriado; Lembre-se que o leito dos rios e lagos não é local para se jogar detritos; Não corte árvores e não destrua as plantas; Conserve a natureza sempre viva.

No hotel

Guarde todos seus valores no cofre forte do hotel, inclusive passaporte e passagens de volta; Não abra a porta de seu apartamento sem identificar o visitante; Mantenha-a trancada

permanente; Não atenda funcionários do hotel que queiram oferecer serviços não solicitados e comunique o fato à gerência; Não troque dinheiro com carregadores, agenciadores ou desconhecidos que o abordarem em aeroportos e estações rodoviárias ou ferroviárias. Utilize somente os serviços de táxi cujos motoristas tenham identificação pessoal à vista. Não use táxi que esteja fora do ponto oficial.

Outras dicas

Não ande sozinho em becos, vielas e locais desertos; Acautele-se contra pessoas desconhecidas que o abordarem; Em restaurantes, não pendure bolsas, máquinas fotográficas ou câmeras de vídeo nas cadeiras e nem as coloque no chão; Não revele seus dados pessoais a desconhecidos; Exija que o cartão de crédito seja utilizado na sua presença e confira com segurança o comprovante do vendedor; Evite carregar consigo passaporte e cheques de viagem. Em caso de extravio, furto ou roubo, comunique imediatamente à polícia local; Durante os traslados, vigie de perto e ininterruptamente sua bagagem. Use etiquetas grandes e coloridas que permitam a fácil identificação de suas malas nas esteiras de aeroportos, balcões de entrega e na chegada em rodoviárias.

DO PRESIDENTE

A PALAVRA



Prezados associados e filiados!

Estamos ingressando em nosso ano 37. São quase quatro décadas de lutas, desafios e grandes vitórias em nome das diversas categorias econômicas que compõem este Sindicato. Conquistas que devemos dividir com cada um de vocês, que sempre demonstraram confiança em nosso trabalho e, mais do que isso, consciência de que a continuidade dessa caminhada depende da manutenção de uma infra-estrutura operacional

e técnica que é sustentada pela regularidade nos recolhimentos das contribuições (Sindical, Assistencial e Social). Com pagamento obrigatório estabelecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a Contribuição Sindical Patronal deve ser recolhida até o dia 31 de janeiro, por todos os estabelecimentos da atividade econômica, inclusive àqueles com fins filantrópicos. Considerando-se que 20% do valor recolhido junto à Caixa Econômica Federal se destina à União, o Sindicato é obrigado por lei a executar judicialmente os inadimplentes. Como todos sabemos que não existe o exército de um homem só, este é o momento de renovarmos o indispensável apoio para que o Secraso-RS continue dando sua contra-partida através das inúmeras assessorias que presta gratuitamente aos seus associados e afiliados. Juntos, continuaremos escrevendo essa história que há 37 anos é exemplo no meio sindical brasileiro.

Até breve!

Clyton Baptista Ruperti
Presidente

Convênio com farmácia

O Secraso-RS firmou convênio com a franquia da Agafarma da Avenida Venâncio Aires, 853 - bairro Bom Fim - para fornecer os seguintes descontos às entidades associadas e a funcionários deste sindicato:

- Medicamentos similares **20%**
- Medicamentos genéricos **15%**
- Medicamentos éticos **8%**
- Medicamentos manipulados (fórmulas) **15%**
- Perfumaria **10%**

Segundo o acordo, os serviços: verificação de pressão arterial e de glicose, além de aplicação de injeções, serão gratuitos. A teleentrega para alguns bairros também não terá custos. Os benefícios serão confirmados mediante consulta à listagem que o Secraso-RS fornecerá à franquia da Agafarma. Maiores informações podem ser obtidas através dos telefones da farmácia: 3330-5383 e do Secraso-RS: 3212-2081.



Associados terão até 20% de desconto nos medicamentos